

## CONSÓRCIO SOCIAL DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PNPE/BT

O **Consórcio Social da Juventude - CSJ** é programa para formação/qualificação de jovens, uma vertente do Programa Nacional de Estimulo ao Primeiro Emprego, implementado em **parceria** entre o *Ministério do Trabalho e Emprego - MTE* e a *Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP*, através da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade – SDTS, por meio do **Programa Bolsa Trabalho Renda - BT**.

### Como funciona o Programa:

O CSJ é um Programa de formação/qualificação com duração de 6 meses, voltado para o público jovem de baixa renda. Os recursos provenientes do MTE são transferidos para duas entidades âncora: Ação Educativa e Obra Kolping do Brasil, que juntamente com o MTE/DRT e PMSP/SDTS coordenarão o Programa, executado por uma rede de entidades não governamentais.

### Quem pode participar:

- Jovens de **16 a 24 anos de ambos os sexos**;
- Com renda familiar *per capita* de até ½ salário mínimo;
- Residentes do Município de São Paulo;
- Desempregados;
- O jovem que ainda não completou o ensino médio deverá estar matriculado ou se matricular no próximo ano letivo<sup>1</sup>;

**Jovens que já foram beneficiados pelo Programa Bolsa Trabalho Renda não poderão participar das ações do CSJ.**

### Quantos jovens serão atendidos:

Por se tratar de um programa piloto, atenderá apenas 2.400 jovens, em 4 regiões da cidade:

- 600 jovens na Zona Norte;
- **600 jovens na Zona Central**;
- 600 jovens na Zona Leste;
- **600 jovens na Zona Sul**;

**Todos os jovens selecionados receberão uma bolsa de R\$ 150,00 mensais (6 parcelas)**

### Informações sobre o cadastro:

- Serão abertos cadastramentos para as Zonas **Sul e Central**<sup>2</sup>;
- Os cadastramentos serão iniciados no dia **05/10/2004**;
- Na **Zona Sul** o cadastramento ocorrerá no CAS<sup>3</sup> da Subprefeitura de Capela do Socorro<sup>4</sup> e na praça de atendimento da Subprefeitura de Parelheiros<sup>5</sup>;

<sup>1</sup> Não é critério para exclusão do programa.

<sup>2</sup> Para as demais zonas utilizaremos o cadastro já existente do Programa Bolsa Trabalho.

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

- Na **Zona Central** o cadastramento se dará na praça de atendimento da Subprefeitura da Sé<sup>6</sup>;
- **Documentação exigida:** RG ou Certidão de Nascimento do Requerente e de todos os que residem na mesma casa;
- Comprovante de residência atual.

---

<sup>3</sup> Centro de Atendimento Solidário (Programa São Paulo Incluí – PMSP/SDTS) dentro da Subprefeitura de Capela do Socorro.

<sup>4</sup> Subprefeitura Capela do Socorro: Rua Cassiano dos Santos, 499. Jd. Clipper.

<sup>5</sup> Subprefeitura de Parelheiros: Avenida Sadamu Inoue, 5252.

<sup>6</sup> Subprefeitura da Sé: Avenida do Estado, 900. Ponte Pequena.

1944

